



Governo do Estado do Rio Grande de Norte  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG  
Diretoria de Pesquisa – DP  
Comissão Permanente de Pesquisa – CPP



**Comissão Permanente de Pesquisa – CPP/DP/PROPEG**

**ADITIVO AO EDITAL Nº 06/2014- FLUXO CONTÍNUO PARA  
INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS - DP/PROPEG/UERN**

Altera o Edital Nº 06/2014, que seleciona projetos de pesquisa para cadastro junto à Comissão Permanente de Pesquisa da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (CPP/UERN).

Motivado pela incompatibilidade entre determinação anteriormente publicada no Edital Nº 06/2014 e a Resolução 36/2014-CONSEPE, A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna pública a presente retificação.

No **item 2**, sobre as CONSIDERAÇÕES GERAIS, substitui-se o seguinte parágrafo:

*2.10 O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo: a) ser professor efetivo com carga de 40h; b) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; c) ser obrigatoriamente o coordenador do projeto.*

Por:

*2.10 O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo: a) ser professor efetivo; b) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes,*

*atualizado até a data limite para submissão da proposta; c) ser obrigatoriamente o coordenador do projeto*

Mossoró/RN, 25 de novembro de 2014.

*Prof. Dr. João Maria Soares  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Portaria nº 7672/2013-GR/UERN  
Matrícula 4260-9*

*Prof.ª Dr.ª Cícilia Raquel Maia Leite  
Diretora de Pesquisa – PROPEG  
Portaria nº 7829/2013 - GR/UERN  
Matrícula 4849 – 8*